



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1248 | Macau, 31 de Outubro de 2017

DECRETO Nº 2330/2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1177/2016, de 21 de outubro de 2016, que concede direito de resgate aos enfiteutas sobre os imóveis foreiros pertencentes ao Município de Macau;

CONSIDERANDO que o Art. 2º da referida lei (alterada pela Lei nº 1179/2016, de 08 de novembro de 2016), prevê que o “direito de resgate dos terrenos foreiros do Município de Macau atende a interesse público de ocupação do solo urbano e sua consequente urbanização, bem como a regularização da situação dos imóveis para fins de registro público, para consecução de título definitivo a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis, em atenção ao artigo 1.227 do Código Civil brasileiro de 202”;

Art. 1º - Fica autorizado o direito de resgate de 01 (um) terreno, localizado na BR 406/S/Nº, em Terra de Deus, neste município de Macau/Rn, deste Estado, CEP 595000-000, com uma área de **6.200m²**, mediante pagamento de um laudêmio de 5% (cinco por cento) do valor venal definido em R\$ 18,18 (Dezoito reais e dezoito centavos), devidamente especificado na planta de localização em anexo, tendo como beneficiário (a) o (a) Sr. (o), **ADILSON BARBOSA DA SILVA**, CPF: **188.401.084-91** e RG nº **161.721** ITEP-RN.

Art. 2º - O beneficiário acima referido deve providenciar a edificação para fins moradia e/ou agricultura no terreno objeto do direito de resgate dentro do prazo de cinco anos, a contar desta data, sob pena de reversão do bem ao patrimônio Público Municipal.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 22 de Setembro de 2017.

Túlio Bezerra Lemos

- Prefeito Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU – RN, GESTÃO 2017-2020

Disponível no endereço eletrônico: <http://macau.rn.gov.br/> de segunda à sextas, ou em edições especiais

Prefeito: Tulio Bezerra Lemos

Vice-Prefeito: Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo

Secretário de Administração e Finanças: Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Diagramador: Caio Mateus Rudnick C S Silva